# PORTARIA Nº 037/2023

Concede a liberação de diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898, de 4 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Concede a liberação de 02 (duas) diárias na “opção 1” e 01 (uma) diária na “opção 2” ao Vereador Irineu Lepinski Macuco, Mat. 100, conforme Processo Administrativo nº 175/2023.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

**ENEAS JEFERSON MELNISK**
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.